



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 591, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação de férias da Servidora Katia Simone Borges Moraes Almeida, durante o período de 22/09/2017 a 21/10/2017.

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de outubro de 2017, as férias concedidas à servidora KATIA SIMONE BORGES MORAES ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal